



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.431/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945/04**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/05), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) , para reforço da seguinte dotação orçamentária:

18 SECRETARIA MUNIC DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

1818 Gabinete do Secretário e Dependências

1818 061816050 9076 Atividade de Apoio ao Programa Segurança Pública

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 35.000,00

Total R\$ 35.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento Fiscal:

17 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 151226090 9078 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 35.000,00

Total R\$ 35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de dezembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária